



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
CNPJ: 01.639.708/0001-50

**RELATÓRIO MENSAL OUVIDORIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**

**OUTUBRO 2024**

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Sapezal, instituída pela Lei nº 1.346/2017, possui o papel de ser a porta de entrada para o diálogo entre os munícipes e seus vereadores, recepcionando por meio de seus canais, manifestações dos cidadãos e assim colaborando para a transparência das ações e para a formação de uma cultura que respeite os Direitos Humanos e promova a Cidadania e a Democracia Participativa.

A Ouvidoria é o canal de recebimento de solicitações, informações, reclamações, críticas, elogios e sugestões ao Parlamento assim como outros encaminhamentos relacionados às atribuições e competências desta entidade.

Este relatório apresenta as estatísticas de atendimento em outubro de 2024, especificando os principais assuntos e providências adotadas.

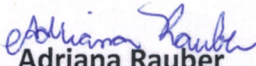
Tipo de Manifestação	Quantidade
Denúncia	0
Elogio	0
Reclamação	0
Simplifique	0
Solicitação/Comunicação	0
Sugestão	0

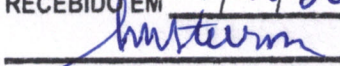
- Motivos das manifestações: não houveram manifestações;
- Providências adotadas pela Câmara Municipal quanto as manifestações: não houveram manifestações.

Como forma de promover o relacionamento com a sociedade, a Câmara disponibiliza aos cidadãos os seguintes canais de interatividade:

- Plataforma digital Fala.BR: <https://www.sapezal.mt.leg.br/fala-br-sapezal-mt>
- Telefones: (65) 3383-0317 e 0800 647 3553;
- Pelo e-mail: [ouvidoriacamarasapezal@gmail.com](mailto:ouvidoriacamarasapezal@gmail.com)
- Pessoalmente na Câmara Municipal, localizada na Avenida do Jaú, 1.359 SW, Centro.

Sapezal, 04 de novembro de 2024.

  
Adriana Rauber  
Ouvidora

RECEBIDO EM 4, 11, 2024  
  
Taruska Keila Souza Sturm  
Controladora Interna

